



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO

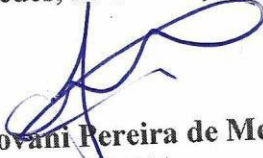
**Procedimento Licitatório nº 47/2017**

**Pregão Presencial nº 36/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva, nas modalidades de futsal, futebol sete, futebol de campo, voleibol, handebol, bocha e bolão, atendendo as necessidades da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer, do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito, que foi declarado DESERTO pela Pregoeira, em virtude do não comparecimento de licitante interessada no objeto do procedimento licitatório em epígrafe.

Mercedes, 20 de março de 2017.

  
**Geovani Pereira de Mello**  
**OAB/PR 52.531**  
**Procurador Jurídico**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

- PUBLICADO -  
DATA 24 / 03 / 17  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
www.mercedes.pr.gov.br  
EDIÇÃO: 1261

PORTARIA Nº 116/2017  
DATA: 20 DE MARÇO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 47/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 36/2017,

### RESOLVE

Art. 1º **HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 47/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 36/2017, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

**ITEM 01 – Arbitragem Futebol Sete**  
Situação: DESERTO

**ITEM 02 – Arbitragem Futsal**  
Situação: DESERTO

**ITEM 03 – Arbitragem Futebol de Campo**  
Situação: DESERTO

**ITEM 04 – Arbitragem Voleibol**  
Situação: DESERTO


**ITEM 05 – Arbitragem Handebol**  
Situação: DESERTO

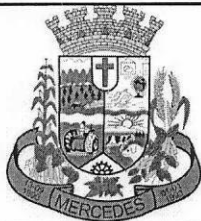
**ITEM 06 – Arbitragem Bolão**  
Situação: DESERTO

**ITEM 07 – Arbitragem Bocha**  
Situação: DESERTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 20 de março de 2017.

  
Cleci M. Rambo Loff  
PREFEITA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

24 de março de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1261 - 32 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

I – ao Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, nas hipóteses dos incisos I, V, IX e X do art. 6º desta Lei;

II – ao Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, VI, VII e VIII do art. 6º desta Lei.

§ 2º O requerimento será deferido quando satisfeitos os requisitos ensejadores da concessão do incentivo.

§ 3º Na hipótese de impedimento de um dos Secretários, decidirá o outro, nos estritos termos desta Lei, requisitando as informações que se fizerem necessárias.

§ 4º Deferido o requerimento, será o mesmo encaminhado para agendamento e atendimento.” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 22 de março de 2017.

**Cleci M. Rambo Loffi**  
PREFEITA

#### PORTARIA Nº 116/2017

PORTARIA Nº 116/2017

DATA: 20 DE MARÇO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, “g” da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 47/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 36/2017,

#### RESOLVE

Art. 1º **HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 47/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 36/2017, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

**ITEM 01 – Arbitragem Futebol Sete**  
Situação: DESERTO

**ITEM 02 – Arbitragem Futsal**  
Situação: DESERTO

**ITEM 03 – Arbitragem Futebol de Campo**  
Situação: DESERTO

**ITEM 04 – Arbitragem Voleibol**  
Situação: DESERTO

**ITEM 05 – Arbitragem Handebol**  
Situação: DESERTO

**ITEM 06 – Arbitragem Bolão**  
Situação: DESERTO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página 26

000065



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

24 de março de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1261 - 32 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br  
**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ITEM 07 – Arbitragem Bocha**  
**Situação: DESERTO**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 20 de março de 2017.

**Cleci M. Rambo Loffi**  
**PREFEITA**

**PORTARIA Nº 117/2017**

**PORTARIA N.º.....117/2017.**  
**DATA:.....21 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 791, de 13 de novembro de 2008,

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR Marcelo Eduardo Eninger**, servidor desta Municipalidade, inscrito no CPF sob n.º 030.575.149-28 e RG n.º 6.588.777-0, para buscar pacientes com vulnerabilidade social de alta em hospital psiquiátrico na cidade de Rolândia-Pr, durante o período de 22 a 23 de março do corrente ano.

**Art. 2º** - O servidor supra citado fará jus a 01 (uma) diária, destinada a cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção durante o período de seu afastamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 21 de março de 2017.

**Cleci Rambo Loffi**  
**PREFEITA**

**PORTARIA Nº 118/2017**

**PORTARIA N.º.....118/2017.**  
**DATA:.....22 DE MARÇO DE 2017.**

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 791, de 13 de novembro de 2008,

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR Geovani Pereira de Mello**, servidor desta Municipalidade, inscrito no CPF sob n.º 040.296.629.51 e RG n.º 8.391.994-9 para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao TCE/PR, Instituto das Águas, INCRA e CRC na cidade de Curitiba - Pr, no período de 23 a 25 de março do corrente ano.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página 27

000066



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE PORTARIA\*

PORTARIA Nº: 116/2017.  
DATA: 20 de março de 2017.  
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 47/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 36/2017.

\*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

PUBLICADO	
DATA:	24 / 03 / 17
ÓRGÃO:	O Presente
PÁGINA:	34
Nº EDIÇÃO:	4394

## CURA

O lado bom é que a ansiedade tem cura. "Entendendo que estamos falando da ansiedade patológica", reitera Fátima. Segundo ela, não é possível pensar em uma vida sem ansiedade ou estresse. "Uma vida sem isso é um coração sem batimentos", enaltece.

A psicóloga explica que primeiramente é feito um acompanhamento e dependendo do grau é indicada a medicação. "Em algum momento ou sem a necessidade de medicação, eu vou para a psicoterapia, de preferência de cunho cognitivo comportamental, porque é ela que tem ferramentas e técnicas que me ajudam a identificar e lidar com a situação", destaca.

Ela diz que sentir ansiedade é normal, mas até o momento em que a pessoa ainda consegue agir e lidar com a situação. "É nisso que a psicoterapia vai ajudar. Vai auxiliar a pessoa para que ela consiga e aprenda a lidar com as situações do dia a dia", comenta.

## JOVENS SÃO OS PRINCIPAIS

Fátima explica que todas as pessoas correm o risco de desenvolver a ansiedade patológica. "Infelizmente, é algo que vemos muito em crianças, com transtorno de ansiedade generalizada. Elas são diagnosticadas com déficit de atenção, mas, em alguns casos, na realidade o que a criança tem é uma ansiedade exorbitante, porque ela não consegue dar conta das situações que vivencia", expõe.

Mesmo com crianças tendo um índice considerável, a psicóloga informa que o maior número de pessoas com ansiedade patológica são os jovens. "A população de até 40 anos são os que mais sofrem, até porque este público é mais exigido", ressalta, acrescentando que pelo fato das pessoas dessa faixa etária serem as mais cobradas nos quesitos para ter o corpo perfeito, determinado emprego, casa, carro, salários, as chances de desenvolver o transtorno são maiores. "É aquela sensação de que eu tenho que ter determinada coisa, e com isso abro mão de muitas coisas minhas. Acabo abrindo espaço para a baixa autoestima e minha intolerância às frustrações", reforça.

## APOIO DA FAMÍLIA

Ana afirma ser importante ter o acompanhamento profissional, além do apoio da família, para incentivar o tratamento. "Porque, muitas vezes, algumas pessoas fazem piadas sobre a ansiedade ao invés de ajudar. É muito importante que o familiar coopere para ajudar a pessoa que sofre, porque só quem passa por isso sabe o quão ruim e difícil é ter crises de ansiedade", frisa. Ela ainda aconselha as pessoas que sofrem de ansiedade a procurarem um especialista para fazer o tratamento e ter uma vida melhor. "Eu vou continuar com o tratamento, pois notei a melhora na minha vida desde que iniciei", finaliza.

*\*Nome fictício para preservar a fonte, que preferiu não se identificar*

**Psicóloga Fátima Tonezer: "Vivemos com a sensação de que eu tenho que ter e, por isso, muitas vezes eu abro mão das minhas coisas e me afasto de mim. Quanto mais longe de mim eu estou, maior é a minha baixa autoestima, minha intolerância com as frustrações, e acabo achando que o problema sou eu"**

